



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

Ata da Assembleia **Extraordinária** do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria da Vitória, realizada no dia **30 de março de 2017**, no auditório da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH em Vitória, em segunda chamada às 09:30min, com a seguinte pauta: **1. Apresentação do Plano de Bacias do Rio Santa Maria da Vitória**; O Presidente, Senhor MÁRIO CAMILO DE OLIVEIRA NETTO, após a verificação de quorum, constando da Lista de Presença assinada, em anexo a esta ata, declarou aberta a sessão extraordinária que iniciou às 09:30h, saudando e agradecendo a presença de todos. Passando aos **Avisos e leitura de documentos recebidos**, o presidente passou a palavra ao Secretário Executivo que leu o expediente, constando um convite encaminhado pelo ofício circular 03/2017/GM-MMA do Ministro do Meio Ambiente, ao presidente do Comitê, para participar do "Seminário águas do Brasil: 20 anos da Lei das águas". Logo após retornou a palavra ao presidente que fez a **Leitura da Pauta e Discussão da Ordem do Dia**. Tendo o Presidente lido a pauta e colocado em discussão a ordem do dia, não sendo acrescentado, pela plenária, nenhum outro assunto, sendo então solicitado pelo presidente que a palestrante iniciasse sua **apresentação do Plano de Bacias**, passado a palavra a Sra. ALINE K. SERAU servidora da AGERH, que antes de iniciar, entregou a cada membro e aos demais presentes, um encarte do Relatório Síntese do Plano de Bacias do CBH. Iniciou fazendo algumas considerações em relação ao tamanho e tempo necessário para uma apresentação mais detalhada, o que não seria possível neste momento, mas que seria possível pontuar os pontos de maior relevância do plano. Durante a apresentação, foram feitas algumas perguntas que foram respondidas pela palestrante e também algumas observações que contribuíram para o esclarecimento do tema, tendo ainda, o Presidente da AGERH o Sr. PAULO PAIM destacado a importância do enquadramento do Plano de Bacia, dizendo ser este o grande objetivo do Plano de Bacias, e ainda outras contribuições importantes foram feitas no decorrer da apresentação. Porém, a apresentação não pôde ser concluída devido ao tempo não ter sido suficiente, ficando a sua conclusão, sugerida pelo senhor CLÉRISTON FELIPPE, para ser feita na reunião da CÂMARA TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE BACIA, ao que em consenso a plenária apoiou. Tendo a apresentação se encerrado, o Presidente concedeu a palavra ao Sr EGUINALDO ANDREATTA que manifestou sua opinião de não concordar que as Secretarias de Agricultura Municipal das Prefeituras, sejam vinculadas as Secretarias de Meio Ambiente. E solicitou ainda que os Secretários de Agricultura de Serra, Cariacica e Vitória fossem convocados para uma reunião, ao que o presidente da AGERH interpôs dizendo que os mesmos não poderiam ser convocados, mas sim convidados, e que o convite deveria ser feito pela Diretoria do Comitê. Ao que atendeu o Sr EGUINALDO ANDREATTA, ficando de passar a demanda para a Secretaria Executiva que após submeter à apreciação da presidência, tomaria as medidas cabíveis. A reunião foi declarada **encerrada** às 12:00h pelo Sr. Presidente MARIO CAMILO DE OLIVEIRA NETTO, que lembrou aos presentes que segundo o calendário de reuniões, a próxima Assembleia Ordinária deverá ser no município de Santa Maria de Jetibá, e solicitou aos representantes do



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

município que providenciassem um local para a próxima reunião. Eu WAGNER PONCIANO CORREA que a tudo assisti, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pela Assembleia, vai assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER PONCIANO CORREA
Secretário Executivo

MARIO CAMILO DE OLIVEIRA NETTO
Presidente